



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

03/03/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUÍZES.....	1 - 5
1.2. VARA CRIMINAL.....	6
1.3. VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	7
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	8
2.2. VARA CRIMINAL.....	9 - 11
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. JUÍZES.....	12
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. DECISÕES.....	13 - 14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	15
5.2. CORREIÇÕES.....	16
5.3. DECISÕES.....	17 - 18
5.4. VARA CRIMINAL.....	19 - 20
5.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	21
5.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	22

OAB vai denunciar ao CNJ juízes que fizerem greve

Entidade diz que ação dos magistrados em defesa de penduricalhos não tem aparo constitucional

BRASÍLIA

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Distrito Federal informou na sexta-feira, 2, que pretende acionar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para pedir punição aos juízes que aderirem à greve marcada para o dia 15 de março. De acordo com a entidade, a paralisação não tem amparo na Constituição e vai causar transtornos aos advogados e às partes envolvidas em causas na Justiça.

No entendimento da OAB, por desempenharem funções essenciais do Estado, juízes não podem promover greves. A ordem também considera como medida grave que os juízes pretendam "fechar as portas do Judiciário" em função da possibilidade de revisão do auxílio pelo STF.

"Se há, como se alega, necessidade de reposição de perdas salariais, o caminho para se conquistar direitos passa, inicialmente, pelo STF e, em seguida, pelo Congresso Nacional, ambientes em que se impõem o diálogo e a boa política institucional. Não está em discussão se os nobres juízes são merecedores de tais vantagens, mas sim o modo como pretendem obtê-las, cruzando os braços e preju-

dicando aquele que financia o próprio Estado - o contribuinte, diz a nota da OAB.

Perseguição

Ontem, ao confirmar a greve, a Ajufe declarou que os questionamentos sobre a remuneração dos juízes federais é uma forma de atacar a Justiça pelo trabalho realizado pelos magistrados na Operação Lava Jato. A entidade também ressaltou que o auxílio-moradia é pago por estar previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) há 40 anos. Além disso, outras carreiras do Legislativo e Executivo também recebem o benefício, segundo a associação.

"Porém, de maneira seletiva, somente a magistratura é alvo de questionamento e de ataques injustos e levianos, mesmo recebendo o benefício com base na lei e em uma decisão judicial legítima e extensamente fundamentada. Os juízes federais não irão aceitar um tratamento discriminatório", declarou a Ajufe.

A decisão foi tomada após a Ajufe realizar uma consulta entre os associados, que começou na última quinta-feira (22) - um dia após a presidente do STF marcar o julgamento. ●

Contrabando internacional

Delegado Bardal é preso e investigações continuam no MA

De Jesus

POLÍCIA 6



Delegado Thiago Bardal na Seccor, de onde saiu preso

Bardal é preso, e investigação sobre o contrabando continua

Ex-delegado da Seic e o advogado que o acompanhava no Quebra-Pote no dia da operação que desarticulou um bando de contrabandista saíram na sexta-feira presos da Seccor por suspeita de envolvimento com quadrilheiros

ISMAEL ARAÚJO

Da editoria de Polícia

O ex-superintendente estadual de Investigações Criminais, delegado Thiago Bardal, e o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, saíram na tarde de sexta-feira, 2, presos por determinação judicial do prédio da Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor), no bairro São Francisco. Segundo a cúpula da Secretaria de Segurança Pública (SSP), Bardal, em companhia de Ricardo Belo, estaria envolvido em uma organização criminosa especializada em contrabando procedente do Suriname, composta por políticos, policiais, entre outras pessoas. Na madrugada do dia 22 de fevereiro, uma parte do bando foi presa em um sítio, localizado no povoado Arraial, no Quebra-Pote, zona rural de São Luís.

A movimentação foi intensa durante toda a sexta-feira na sede da Seccor, principalmente de policiais,

advogados e profissionais da imprensa. No início da tarde, o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, trouxe em mãos a ordem de prisão preventiva em desfavor de Bardal e do advogado Ricardo Belo, que havia sido decretada pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel.

Jefferson Portela informou que o pedido de prisão havia sido feito pela polícia desde o dia 23 de fevereiro, mas somente no fim da manhã foi aprovado pelo Poder Judiciário. Ainda na sexta-feira, o inquérito policial seria encaminhado ao Poder Judiciário. “O juiz, antes de conceder a ordem de prisão, pediu vista ao Ministério Público. Os dois acusados estão presos. Bardal vai seguir para a prisão destinada a policiais civis, na Delegacia da Cidade Operária, enquanto o advogado vai ser levado

para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas”, explicou o secretário de Segurança Pública.

Ele também disse que, no dia da prisão dos integrantes do bando envolvido com o contrabando, no Quebra Pote, Thiago Bardal, em companhia do advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, foi abordado por uma guarnição da Polícia Militar nessa localidade. Para a polícia, Thiago Bardal apresentou quatro versões sobre a sua permanência na área. Em uma delas, ele disse que estaria vindo de uma festa. Em seguida, afirmou que estava procurando um sítio para comprar; que teria ido assistir a um jogo de futebol e, por último, que estava a trabalho.

O advogado de defesa de Bardal, Aldenor Rebouças Filho, declarou que o seu cliente está sendo injustiçado e vai tomar as devidas providências, assim que tomar co-

nhecimento no Fórum Desembargador Sarney Costa, do teor da prisão. “Bardal é um homem injustiçado e perseguido por um delegado político que foi aprovado como delegado que não tem coragem de abandonar o salário de delegado”, afirmou Aldenor Rebouças Filho.

Prisões

Bardal foi preso na sala do 2º Departamento da Seccor onde estava sendo ouvido pela equipe de delegados, coordenados por Roberto Fortes, em companhia de um promotor de Justiça. O ex-superintendente da Seic chegou às 9h desta sexta-feira, acompanhado do advogado Aldenor Rebouças Filho à Seccor para prestar esclarecimento sobre esse caso.

O advogado Ricardo Belo também recebeu voz de prisão na sede da Seccor. Ele chegou à superintendência por volta das 14h30 em um veículo particular. Ele estava sendo monitorado pelo superintendente da Polícia Civil da Capital (SSP), delegado Armando Pacheco. O advogado não quis falar com a imprensa e disse que não tinha nada a declarar.

Áudio

Jefferson Portela também declarou que a Seccor está investigando um áudio divulgado na sexta-feira, 2, pela mídia, em que um dos presos do grupo criminoso, ex-vice prefeito de São Mateus Rogério Sousa Garcia, declina a participação nesse es-

quema criminoso de dois deputados, um coronel e até mesmo um secretário estadual de governo.

Nesse áudio, Rogério Garcia conversa com um interlocutor, não identificado. Durante a conversa, ele pede ao amigo que tenha mais um pouco de paciência para “comer este veneno. Veneno grande”. Ele estaria utilizando da sua influência política em nível de governo para contornar a situação, que provavelmente seria resolvida até o mês de abril e que já teria conversado com “o secretário” e mais dois “deputados”.

Rogério Garcia também mencionou o nome de um coronel da Polícia Militar, que estaria ajudando a resolver essa problemática. Ele chegou a reclamar do trabalho que está sendo realizando pelo tenente-coronel Harlan, na área do Quebra-Pote, pois estaria deixando o bando sem proteção.

O tenente-coronel Harlan declarou na tarde de sexta-feira, em entrevista à **Rádio Mirante**, que a corporação militar não coaduna com militares criminosos e tem a determinação da cúpula da SSP para combater firme a criminalidade na Ilha.

Entenda o caso

No dia 21 do mês passado, a polícia foi informada de que chegaria uma grande quantidade de contrabando a São Luís procedente do Suriname. O produto chegaria pelo mar e o barco atracaria em um porto clandestino, no povoado Arraial, no

Quebra-Pote. Foram montadas várias barreiras na localidade, e a polícia acabou encontrando o sítio que servia de base para a organização.

No local, foram presos Rogério Sousa Garcia, o ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes. Inclusive, no último dia 26, o juiz Ronaldo Maciel converteu a prisão em flagrante em preventiva desses envolvidos nessa organização criminosa.

Nessa incursão policial, no Quebra-Pote, foram apreendidos armamento, munição, dinheiro, veículos, colete balístico, uma grande quantidade de cigarro e uísque, que segundo a polícia, avaliados em torno de R\$ 2 milhões. O material seria distribuído na Região Metropolitana de São Luís e cidades do interior do estado. O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, informou, ainda, que nos últimos 10 dias, pelo menos 10 cargas contrabandeadas chegaram à capital maranhense. ●



Paulo Soares

Delegado Thiago Bardal quando chegava à Seccor para esclarecimento e saiu preso



Biné Moraes

Advogado Ricardo Jefferson também foi preso

SAIBA MAIS

Novo depósito no Rio Grande

Policiais militares, na tarde de sexta-feira, 2, encontraram mais um galpão, no Rio Grande, no qual havia uma grande quantidade de cigarros e uísque, que pertence a essa organização criminosa.

“Bardal é um homem injustiçado e perseguido por um delegado político que foi nomeado secretário e que não tem coragem de abandonar o salário de delegado”.

ALDENOR REBOUÇAS FILHO,
advogado de Thiago Bardal

ÁUDIO NA
VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com/442529

Polícia simula morte de Nenzim sem os suspeitos

Reprodução ocorreu na sexta-feira, em Barra do Corda; *Júnior de Nenzim* e o vaqueiro Luzivan Rodrigues da Conceição, o *Luizão*, não compareceram

Os principais suspeitos do assassinato do ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, o Nenzim, Manoel Mariano de Souza Filho, o *Júnior de Nenzim*, e o vaqueiro Luzivan Rodrigues da Conceição Nunes, o *Luizão*, não participaram na sexta-feira, 2, da reprodução simulada desse crime. A vítima foi morta a tiros no dia 6 de dezembro do ano passado, na zona rural desse município.

O delegado Lúcio Rogério Reis, chefe da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), informou que a reprodução simulada foi acompanhada por dois delegados da SHPP, Cláudio Barros e Felipe Freitas, e pelo delegado regional de Barra do Corda, Renilton Ferreira, e de uma equipe de peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) de Imperatriz.

Ainda segundo Lúcio Rogério, os acusados conseguiram, por meio de uma decisão judicial, expedida pelo juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Corda, Iran Kurban Filho, o direito de não participar da reprodução simulada, alegando integridade física. "A ausência desses acusados na reprodução simulada não vai interferir no resultado da investigação desse



Policiais e peritos do Icrim durante a simulação do assassinato

caso", explicou o delegado.

Ele declarou, também, que após essa etapa investigativa a polícia vai realizar, ainda, algumas buscas na região, e logo depois o inquérito policial será encaminhado para o Poder Judiciário com autoria e motivação definidas.

Reprodução

O delegado Renilton Ferreira informou que desde a tarde de quinta-feira, 1º, esteve reunido com a

equipe de policiais, organizando a simulação, para que pudesse chegar a versão mais provável de como ocorreu o crime.

Os dois suspeitos foram substituídos por outras pessoas em todas as etapas da simulação. A primeira foi feita na porta da residência de *Júnior de Nenzim* e, logo depois, na casa da vítima. A terceira etapa foi realizada no local onde o ex-prefeito foi alvejado, no loteamento Morada do Rio Corda, às margens da BR-

226, na saída da cidade.

O delegado também informou que os peritos do Icrim descartaram por completo as alegações apresentadas por *Júnior de Nenzim* e colocaram com muita certeza a participação do vaqueiro *Luizão* nesse crime.

Prisões

Júnior de Nenzim continua preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, apesar de ainda não ter confessado a sua participação nesse

Vaqueiro foi preso por falso testemunho

Principal suspeito continua preso em Pedrinhas

crime. No último dia 30 de janeiro, a polícia voltou a prender, em Barra do Corda, Luzivan Rodrigues, o *Luizão*, que era o vaqueiro da fazenda da vítima, suspeito de coautoria no crime.

Luizão teve prisão temporária decretada pelo Poder Judiciário por falso testemunho. Ele declarou para a polícia que no dia do crime não havia tido contato direto com *Júnior de Nenzim*, mas, no decorrer das investigações complementares, testemunhas disseram que *Luizão* esteve em Barra do Corda e que foi visto conversando com *Júnior de Nenzim*, antes de o ex-prefeito ser assassinado. ●

NA WEB

Universidade Ceuma
assina convênio
com a Fiema e o Senai
oestadoma.com/442542

Semana da Justiça pela
Paz em Casa começa na
próxima segunda-feira
oestadoma.com/442509

Mais notícias de **Geral** em: **oestadoma.com**

AGRESSÃO

Cabo Campos pode perder mandato

JULIANA RIBEIRO

Após ser acusado de agredir a esposa no início do mês passado, o deputado estadual Cabo Campos (DEM) poderá ser acionado pela Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) por quebra do decoro parlamentar e ter o mandato cassado. Assim avaliou a procuradora da Mulher na Alema, deputada Valéria Macedo (PDT).

Em nota, a parlamentar repudiou os atos do deputado e informou que a Procuradoria aguarda

a conclusão das investigações para que, assim, peça à Comissão de Ética que instaure processo disciplinar contra o parlamentar. “Entendo, pessoalmente, que a prática de violência doméstica por um parlamentar constitui quebra do decoro parlamentar suficiente para ter o mandato cassado”, pontuou Valéria Macedo.

De acordo com a assessoria da Alema, o parlamentar não tem comparecido às sessões. O último registro foi feito durante entrega de título de Cidadão Maranhense ao deputado federal Roberto de Lucena (PV-SP), no dia 22 de fevereiro.

ENTENDA O CASO

As agressões foram denunciadas no dia 4 de fevereiro pela esposa do Cabo Campos, Maria José Campos, com quem o deputado é casado há 26 anos. A vítima registrou boletim de ocorrência onde disse ter sido atingida com golpes na cabeça e na boca. As agressões ocorreram na presença dos dois filhos do casal, ambos maiores de idade.

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida determinou medidas protetivas para garantir a integridade de Maria José, entre elas, o afastamento da residência da vítima, proibição de aproximação – com limite mínimo fixado em 200 metros –, proibição de contato por qualquer meio de comunicação e de frequentar a casa ou local de trabalho da esposa. A decisão foi publicada cinco dias após as agressões terem ocorrido.

Após o caso vir à tona, o parlamentar ainda chegou a divulgar um vídeo nas redes sociais, afirmando que as informações eram “maldosas, caluniosas e inverídicas”, forjadas pela oposição, por conta do período eleitoral, e pediu orações aos seus eleitores.

A reportagem de **O Imparcial** tentou contatar o deputado Cabo Campos, no entanto, o parlamentar não atendeu nossas ligações e nem retornou as mensagens.



Delegado Tiago Bardal



Advogado Ricardo Belo

Máfia do contrabando

Delegado Bardal e advogado são presos

Ex-superintendente da Seic foi encaminhado para a Delegacia Especial da Cidade Operária por envolvimento em organização criminosa. Advogado Ricardo Belo também teve prisão preventiva decretada. Tiago Bardal foi recolhido ao presídio para policiais civis, ao lado da Delegacia Especial da Cidade Operária, e o advogado Ricardo Belo, para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde aguardarão o pronunciamento do Judiciário. VIDA



ÚLTIMA HORA

A polícia estourou mais um galpão clandestino com uma grande quantidade de bebida e cigarro, na entrada do Rio Grande, em São Luís.



Tiago Bardal **é preso**

Ex-superintendente da Seic foi encaminhado para a Delegacia Especial da Cidade Operária por suspeita de envolvimento em organização criminosa. Advogado Ricardo Belo também teve prisão preventiva decretada

DOUGLAS CUNHA

Na tarde de ontem, foi decretada a prisão preventiva do delegado Tiago Mattos Bardal, ex-titular da Superintendência Estadual de Investigações Criminais, e do advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, suspeitos de envolvimento com a organização criminosa desarticulada durante a madrugada do dia 22 de fevereiro passado, no povoado Arraial, no distrito de Quebra-Pote, na zona rural da capital.

Na manhã de ontem, por volta das 09h30, o delegado Tiago Bardal chegou acompanhado do advogado Aldenor Rebouças Júnior, após ser convocado para prestar depoimento sobre o seu suposto envolvimento com a organização criminosa, na Superintendência de Combate ao Crime Organizado – Seccor.

A oitiva do delegado Bardal teve início sob a coordenação do delegado Roberto Wagner Fortes, titular da Seccor, e se estendeu até as últimas horas da tarde. Por volta das 15h chegou à Seccor a notícia do decreto de prisão preventiva para Tiago Bardal e para o advogado Ricardo Belo, que, momentos depois, chegou àquela superintendência, já na condição de preso.

O teor do depoimento do

delegado Tiago Bardal não foi revelado, mas o secretário de Segurança, Jeferson Portela, ao chegar à Seccor, declarou que o decreto de prisão se deu em função das evidências do envolvimento do delegado com as ações delituosas do grupo de contrabandistas.

Como foi noticiado na ocasião, o delegado Bardal foi abordado por uma guarnição da Polícia Militar, nas primeiras horas da madrugada do dia 22, quando trafegava pela estrada do Quebra-Pote na companhia de um homem, que depois foi identificado como Ricardo Jefferson Muniz Belo. Perguntado sobre sua procedência, o delegado disse que estava retornando de uma festa, na companhia de seu amigo, o advogado. Bardal identificou-se como o superintendente da Seic e foi liberado.

A informação de sua abordagem foi passada para o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Frederico Pereira, que a passou para o secretário de Segurança, Jeferson Portela, que, segundo disse, entrou em contato com o delegado Bardal, determinando que fosse para o Quebra-Porte, pois alguém estaria se passando por ele, em uma operação que estava sendo realizada pela Polícia Militar

naquela região. Portela recebeu do delegado a confirmação de que ele estava mesmo no Quebra-Pote, mas disse que tinha ido ali para tratar da compra de um sítio. Depois falou que tinha ido ao Quebra-Pote, na companhia do advogado, para se inteirar sobre um chefe de facção criminosa que seria um homem muito perigoso, mas não revelou o nome.

As contradições de suas ações levaram o secretário Jeferson Portela a demiti-lo da Seic, por “quebra de confiança”, e a colocá-lo sob investigações, tendo o titular da Seccor solicitado na Justiça sua prisão preventiva, que foi decretada somente na tarde desta sexta-feira, quando aquele delegado estava prestando depoimento.

Durante a operação desenvolvida pela Polícia Militar no Arraial, foram presos no local em que eram desembarcadas centenas de caixas whisky, cigarros e armas pesadas de uso restrito, assim como muita munição, o major PM Luciano Fábio Farias Rangel, sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado PM Fernando Paiva Moraes; o ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia, que seria o articulador de todas as ações do grupo criminoso, e José Carlos

Gonçalves, dono do sítio alugado para sediar a organização e servir de depósito das mercadorias. Também foram presos os estivadores Eder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes, que foram autuados em flagrante e permanecem recolhidos ao Presídio Estadual.

O advogado Ricardo Belo esteve na Seccor, no dia 28 passado, onde, em depoimento, ratificou as declarações de Tiago Bardal sobre o tal homem de alta periculosidade, chefe de facção, mas também não revelou o seu nome. Ontem foi a vez de Tiago Bardal prestar depoimento. Ele, no meio de sua oitiva, recebeu voz de prisão, em face de ter sido decretada preventiva em seu desfavor pelo juiz Ronaldo Maciel, da Primeira Vara Criminal da Capital.

Tiago Bardal foi recolhido ao presídio para policiais civis, ao lado da Delegacia Especial da Cidade Operária, e o advogado Ricardo Belo, para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde aguardarão o pronunciamento do Judiciário.

Delegado Bardal e advogado Ricardo Jefferson são presos



Fotos: Divulgação/SSP

Delegado Thiago Bardal e advogado Ricardo Jefferson já estão presos

No início da tarde dessa sexta-feira (2), a Justiça do Maranhão decretou a prisão preventiva do delegado Thiago Bardal, suspeito de integrar organização criminosa de contrabando, e do advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, o qual estava com o delegado nas proximidades do local do crime.

Segundo informações do secretário de Segurança Pública (SSP), Jefferson Porte-

la, a polícia já executou os mandados de prisão, sendo que o delegado Thiago Bardal recebeu voz de prisão assim que terminou de prestar depoimento na Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor).

As prisões foram decretadas pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal, especializada em combate ao crime organizado, atendendo

a um pedido da SSP.

Agora, o ex-titular da Superintendência Especial de Investigações Criminais (Seic) foi encaminhado para a unidade prisional reservada a integrante da Polícia Civil, que fica localizada ao lado da Delegacia da Cidade Operária. Quanto ao advogado Ricardo Jefferson, foi levado para a ala de prisioneiros especiais com curso superior, no Complexo Policial Pedrinhas.

Sobre o andamento das investigações, o secretário Jefferson Portela afirmou que a Polícia Civil vai continuar a investigar o envolvimento de qualquer servidor ou alguém da iniciativa privada nessa organização criminosa.

Justiça mantém Lei de Pavão Filho que garante 30 minutos gratuito em estacionamento privado

O Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão plenária realizada na quinta-feira, 1, manteve a eficácia da Lei Municipal nº 6.113/2016, de autoria do vereador Pavão Filho (PDT), que garante 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados do município de São Luís. **Página 3**

Justiça mantém Lei de Pavão Filho que garante 30 minutos gratuito em estacionamento privado

O Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão plenária realizada na quinta-feira, 1, manteve a eficácia da Lei Municipal nº 6.113/2016, de autoria do vereador Pavão Filho (PDT), que garante 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados do município de São Luís.

A Lei, que isenta o usuário da cobrança de taxas, nos primeiros 30 minutos que se mantiver nos estacionamentos privados, a exemplo dos shoppings, hospitais, lojas, rodoviária, aeroporto e demais estacionamentos no município de São Luís, vinha sendo questionada pela Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE).

Na sessão desta quinta-feira finalmente saiu a decisão, com o julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela ABRASCE contra a Câmara Municipal de São Luís, requerendo a impugnação da Lei Municipal nº 6.113/2016, aprovada 'por unanimidade da Câmara Municipal.

Conforme a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, em caso de descumprimento da Lei, qualquer pessoa poderá acionar a Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís para tomar as devidas providências. O estabelecimento infrator, que descumprir, poderá receber multa diária no valor de R\$

5.000,00 (cinco mil reais).

Segundo o entendimento do relator da matéria, desembargador Fróz Sobrinho, ao contrário do que alegava a ABRASCE, a questão relativa ao tempo de gratuidade nos estacionamentos privados de shoppings constitui matéria do Direito do Consumidor e tem competência tanto da União, como dos Estados e também residualmente dos Municípios, pois se trata de matérias de interesse local, conforme o artigo 30, inciso I da Constituição Federal. Ele também destaca o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), que em seu artigo 2º estabelece diretrizes gerais para o pleno desenvolvimento das funções

sociais das cidades.

Além disso, Fróz Sobrinho ressaltou que o Código de Defesa do Consumidor disciplina acerca da capacidade legislativa concorrente na defesa dos interesses consumeristas, conforme o artigo 55, parágrafo 1º. Ele diz que "dessa forma, a matéria debatida na presente ADIN é de interesse local da municipalidade, não violando portanto, o direito à propriedade, mas sim, diz respeito às relações entre pessoas que se dirigem aos shopping centers com a intenção de efetuar compras, e aos proprietários das respectivas lojas, restando evidente a relação consumerista".

Rapidinhas

- O Fórum de São José de Ribamar, termo judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, suspendeu o expediente ontem (2). Omotivo da suspensão é a realização de serviços de dedetização, descupinização e desratização, a serem feitos nas dependências do fórum e do Juizado Especial Cível e Criminal.
- As atividades do fórum voltam ao normal na segunda-feira (5). Os prazos processuais estão suspensos também.

1ª Vara de Vitorino Freire realiza correição judicial

O juiz Rômulo Lago e Cruz publicou portaria e edital anunciando correição geral extraordinária na comarca de Vitorino Freire, da qual é titular da 1ª Vara, com início para o dia 5 e encerramento marcado para o dia 23 de março. Os documentos versam sobre correição e inspeção, considerando a Resolução 24/2009, do Tribunal de Justiça do Maranhão. O magistrado destaca a necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, bem como reclamações, denúncias e faltas disciplinares. Os prazos processuais estarão suspensos no referido período, sendo retomados ao término dos trabalhos.

Ex-prefeito de Trizidela do Vale é condenado por contratações sem licitação

Os argumentos apresentados pelo ex-prefeito do município de Trizidela do Vale, Jânio de Sousa Freitas, para tentar provar que não merecia ser condenado por ato de improbidade administrativa foram considerados insuficientes pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao julgar recurso de apelação do ex-gestor.

De acordo com o órgão colegiado do Tribunal, o conjunto de provas reunido nos autos consegue demonstrar, com a segurança e certeza necessárias e exigíveis, o elemento subjetivo nas contratações diretas realizadas pelo então prefeito, bem como a lesão ao erário.

Segundo o Ministério Público estadual, autor da ação original, o então gestor teve sua prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS), referente ao exercício financeiro de 2007, julgada irregular pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Entre as irregularidades apontadas, havia também fracionamento de despesas para aquisição de material de consumo, aquisição de medicamentos e combustível. O ex-prefeito foi condenado, em 1º Grau, a ressarcir os danos, no valor de R\$ 414.897,31; a pagar multa civil equivalente ao valor do dano; teve os direitos políticos suspensos por oito anos; e foi proibido de contratar com o Poder Público

DIVULGAÇÃO



Argumentos do ex-prefeito Jânio de Sousa Freitas foram considerados insuficientes

por cinco anos.

RECURSO

Inconformado, o ex-prefeito apelou ao TJMA, alegando que, para que fosse imputada a prática de ato de improbidade administrativa, seria necessária a comprovação de que o agente público agiu com dolo, má-fé, assim como prejuízo ao erário. Considerou que assinou as notas de empenho e recibos, pressupondo regularidade quanto aos procedimentos licitatórios.

Segundo o voto da relatora, desembargadora Angela Salazar, a prova documental aponta para reiterada contratação, sem prévia licitação, pela administração municipal, durante todo o exercício de 2007, em clara afronta aos preceitos constitucionais e legais. Quanto à alegação do ex-prefeito, de que não tinha conhecimento da ilegalidade, pois teria sido mal orientado por seus assessores, a relatora considerou os argumentos insuficientes para descaracterizar o ato de improbidade, porque, enquanto prefeito, tinha o dever legal de fiscalizar a licitude dos processos que precedem a formalização contratual ou a dispensa dos mesmos. O desembargador Kleber Carvalho e a juíza Alice de Sousa Rocha, convocada para compor quórum, também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

Justiça mantém Lei de Pavão Filho que garante 30 minutos gratuito em estacionamento privado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária realizada na última quinta-feira, 1º, manteve a eficácia da Lei Municipal nº 6.113/2016, do vereador Pavão Filho (PDT), que garante 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados do município de São Luís.

A Lei, que isenta o usuário da cobrança de taxas nos primeiros 30 minutos que se mantiver nos estacionamentos privados, a exemplo dos shoppings, hospitais, lojas, rodoviária, aeroporto e demais estacionamentos no município de São Luís, vinha sendo questionada pela Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce).

Na sessão de quinta saiu a decisão, com o julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Abrasce contra a Câmara Municipal de São Luís, requerendo a impugnação da

Lei Municipal nº 6.113/2016, aprovada por unanimidade da Câmara Municipal.

Conforme a decisão do TJMA, em caso de descumprimento da Lei, qualquer pessoa poderá acionar a Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís para tomar as devidas providências. O estabelecimento infrator, que descumprir, poderá receber multa diária no valor de R\$ 5 mil.

Segundo o entendimento do relator da matéria, desembargador Fróz Sobrinho, ao contrário do que alegava a Abrasce, a questão relativa ao tempo de gratuidade nos estacionamentos privados de shoppings constitui matéria do Direito do Consumidor e tem competência tanto da União, como dos Estados e também residualmente dos Municípios, pois se trata de matérias de interesse local, conforme o artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

GILSON FERREIRA



O delegado Thiago Bardal e o advogado Ricardo Belo saíram presos da Seccor, na tarde de ontem

Bardal e advogado flagrado com ele são presos e Polícia estoura mais um galpão com mercadorias contrabandeadas

A Justiça mandou prender ontem (2) o delegado Thiago Bardal e o advogado Ricardo Belo, que o acompanhava, altas horas da noite, em atitude suspeita na estrada do Quebra Pote, onde as policiais Civil e Militar realizavam uma gigantesca operação que desbaratou uma verdadeira organização criminosa suspeita de contrabandear bebidas, cigarros, armas e drogas. Uma milícia formada por militares e civis foi presa durante as ações policiais. Na tarde passada, a Polícia estourou mais um galpão lotado de contrabando na zona rural de São Luís. **PÁG. 12 [C1]**

Delegado Thiago Bardal vai depor e sai preso da Seccor

Advogado que estava com ele na estrada do Arraial também foi preso ontem

DANIEL MORAES
ESPECIAL PARA O JP

O delegado Thiago Bardal, ex-superintendente da Seic, foi preso nessa sexta-feira (2), após a Justiça acatar o pedido de prisão preventiva contra ele, expedido pela Superintendência de Controle e Combate à Corrupção (Seccor) da Polícia Civil. O decreto foi assinado pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal, especializada em combate ao crime organizado.

De acordo com o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, Bardal seria integrante da quadrilha de contrabandistas que foi desarticulada pela polícia no dia 22 de fevereiro, na comunidade do Arraial, região do Quebra-Pote, zona rural de São Luís. Além do delegado, o advogado Ricardo Belo, que é filho do ex-deseimbargador Benedito Belo, também foi preso ontem. Ricardo Belo é o advogado que acompanhava Thiago Bardal na estrada do Arraial, por volta da meia-noite, no momento em que ele foi abordado por uma guarnição da PM que participava da operação que desbaratou a quadrilha de contrabandistas. Questionado pela reportagem do **Jornal Pequeno**, Jefferson Portela disse que a participação efetiva dos dois na organização criminosa deve ser divulgada a qualquer momento. “Por enquanto, o que eu posso adiantar é que sim: Thiago Bardal e Ricardo Belo estão envolvidos na estrutura criminosa que foi desarticulada em ação conjunta pelas polícias civil e militar no dia 22. A participação de cada um, no entanto, só será detalhada após a

conclusão do inquérito, no fim do dia de hoje [ontem]”, afirmou o secretário.

CHEGOU PARA DEPOR E SAIU PRESO

O delegado Thiago Bardal se apresentou na sede da Seccor às 9h30 da manhã de ontem. O depoimento dele, que durou mais de seis horas, foi ouvido por sete delegados. Durante a tarde, por volta de 15h30, o secretário Jefferson Portela se dirigiu à Seccor com o mandado de prisão preventiva de Thiago Bardal. O ex-superintendente da Seic recebeu voz de prisão enquanto ainda prestava depoimento. Preso, Bardal saiu do prédio da Seccor no início da noite de ontem. Ele foi levado para a Delegacia da Cidade Operária, onde há um presídio reservado aos policiais civis. O advogado Ricardo Belo foi encaminhado para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

NOVO DEPÓSITO DESCOBERTO

No final da tarde de ontem, homens do Batalhão de Operações Especiais (Bope) e da Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos (Diae), da Polícia Militar, descobriram mais um depósito de mercadorias contrabandeadas. Localizado na comunidade do Rio Grande, também na zona rural de São Luís, o galpão guardava uma grande quantidade de bebidas e cigarros, além de um revólver calibre 38.

RELEMBRE O CASO

Por volta da meia-noite do dia 22 de fevereiro, o delegado Thiago Bardal, então superintendente



O delegado Thiago Bardal e o advogado Ricardo Belo saíram presos da Seccor, na tarde de ontem

de investigações criminais do estado, foi abordado por uma guarnição da Polícia Militar na região conhecida como Arraial, no Quebra-Pote, na zona rural de São Luís. A guarnição da PM participava da operação que desarticulou uma quadrilha que contrabandeava armas, drogas, bebidas e cigarros, por meio de um porto particular localizado em um sítio do Quebra-Pote. Durante a abordagem, Thiago Bardal, que estava acompanhado do advogado Ricardo Belo, apresentou versões contraditórias sobre o motivo de estar naquela região, o que levantou suspeita sobre o envolvimento dele com a quadrilha de contrabandistas. Thiago Bardal foi exonerado da chefia da Seic horas mais tarde. Na tarde do dia 22, a alta cúpula das polícias civil e militar apresentou os detalhes sobre a operação. Na ocasião, o secretário Jefferson Portela afirmou que a operação trouxe à luz uma das maiores organizações criminosas do Maranhão. Até o momento, quatro agentes

da segurança pública foram presos por envolvimento com a quadrilha. Além do delegado Thiago Bardal, a polícia também prendeu o major Luciano Fábio Farias Rangel, o 2º Sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho e o soldado Fernando Paiva Moraes. O ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia, também foi preso. Ele foi apontado como o articulador de todas as operações que aconteciam no sítio do Quebra-Pote, que era a porta de entrada do contrabando. A operação do dia 22 apreendeu diversas armas, drogas e contrabando. Além do sítio, os materiais foram localizados em duas carretas, dois galpões e outros veículos menores. Em entrevista ao **Jornal Pequeno**, Jefferson Portela afirmou que existem mais agentes públicos envolvidos no esquema criminoso. “Temos certeza de que mais servidores públicos estão envolvidos nesse bando. Todos eles serão identificados e devidamente punidos”, garantiu.

Fiscalização Vara da Infância e Juventude realiza blitz noturna em São Luís

Uma equipe com 11 comissários de justiça da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís realizou blitz noturna ao longo da Avenida Guajará e adjacências, no último sábado (24), para averiguar a ocorrência de prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A ação de fiscalização, que começou por volta das 22h, percorreu os bairros do São Cristóvão, Forquilha, Cohab e áreas vizinhas. Durante a blitz, duas casas noturnas foram notificadas em razão de irregularidades como: falta de advertências sobre a proibição da entrada de menores de 18 anos nesses locais e sobre a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes.

Também foi verificada a documentação de comprovação de idade das mulheres encontradas nos estabelecimentos noturnos vistoriados.

Para o coordenador da Divisão de Proteção Integral (DPI), setor

responsável pela fiscalização realizada pela Vara da Infância e da Juventude, Ailton Silva, o objetivo dessa atividade é garantir que as normas de proteção sejam respeitadas e esclarecer que a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o Código Penal garantem proteção contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

As fiscalizações são realizadas periodicamente em diferentes bairros de São Luís, conforme Ordem de Serviço da juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude. Ocorrem também quando é feita solicitação pelo Ministério Público ou outras instituições e quando há denúncias apresentadas por qualquer cidadão. As denúncias devem ser levadas à Divisão de Proteção Integral, pessoalmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), exceto nos feriados.

Estado deve demarcar vagas para idosos e pessoas com deficiência em São Luís

Uma audiência de conciliação realizada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís resultou em acordo parcial, onde o Estado do Maranhão comprometeu-se a realizar a demarcação de vagas para idosos e pessoas com deficiência em vias públicas sob a jurisdição estadual dentro de São Luís, especialmente na Avenida Litorânea, Avenida dos Holandeses, Parque Estadual da Lagoa da Jansen, Estádio Castelão e Rodoviária.

A audiência foi presidida pelo juiz titular Douglas Martins, em ação movida pela Defensoria Pública Estadual. O Estado do Maranhão solicitou prazo de 120 dias para apresentação do projeto quanto à demarcação e sinalização de vagas privativas para o estacionamento de idosos

e pessoas com deficiência nas vias públicas e em outros locais que venham a ser identificados pela própria administração. O Estado do Maranhão deverá executar o projeto de demarcação e sinalização das vagas durante o ano de 2018.

A Agência Estadual de Mobilidade Urbana, que também participou da audiência, se comprometeu a dar publicidade, em seu site, quanto aos locais em que as vagas já estão sinalizadas e demarcadas. O acordo fica sob a condição de autorização do Governador do Estado, com prazo para juntada de 60 dias. Dentre outras deliberações, a Justiça determinou a juntada dos documentos trazidos pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que tratam sobre a acessibilidade

no Centro Antigo de Salvador e no Sítio Histórico de Olinda, para orientação do projeto sobre a demarcação de vagas no centro histórico da capital. O Iphan participou da audiência como convidado.

Sobre os outros pedidos formulados na ação da DPE, no que diz respeito ao Município de São Luís (também réu nesta ação), a Justiça designou uma nova sessão de conciliação, marcada para 2 de maio. Para isso, ficam convidados o Subprefeito do Centro Histórico de São Luís, o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, o Presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (Fumph) e o Departamento Estadual de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico (Dphap).